

Instrumento Normativo 02/DEAD/2014

NORMAS DE ATUAÇÃO DOCENTES

- Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso nos prazos determinados;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia, utilizados para o desenvolvimento do curso, à linguagem da modalidade a distância;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Elaborar as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados, assim como coordenar a correção das mesmas;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação
- do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- Conhecer o Projeto Pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;

- Realizar as viagens previamente agendadas aos Polos de Apoio Presencial, preferencialmente aos finais de semana;
- Preencher o Plano de Ensino no SIGA;
- Participar da Reunião mensal de Integração;
- “Alimentar” e monitorar o AVA;
- Entregar mensalmente os Relatórios de Avaliação dos Tutores a Distância;
- Entregar as notas e “fechar” as turmas no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico;
- Retornar aos discentes a correção de atividades e discussão de conteúdos antes das respectivas avaliações;
- Ter disponibilidade quando contactado pela DEAD.

No caso de descumprimento por parte dos docentes de suas atribuições as providências a serem tomadas serão:

- 1º) Advertência oral por parte do Coordenador do Curso;
- 2º) Advertência formal por parte do Coordenador do Curso;
- 3º) Suspensão de bolsas após duas advertências.

Colegiado da DEAD/UFVJM